



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

O PGRS deverá estar acompanhado por farto memorial fotográfico;
Deverá ser apresentada, juntamente com o Plano a planilha de Resíduos.

1. DADOS GERAIS

1.1 Identificação do Empreendedor

Identificação
Endereço Completo
Telefone de Contato
E-mail

1.2 Profissional de Contato

Identificação
Telefone de Contato
E-mail

1.3 Responsável Técnico pela Elaboração/Projeto do PGRS

Identificação
Número do Registro Profissional
Telefone de Contato
E-mail

1.4 Responsável Técnico pela Implementação/Execução do PGRS

Identificação
Número do Registro Profissional
Telefone de Contato
E-mail

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 Identificação do Empreendimento

Razão Social
Nome Fantasia
Endereço Completo
Telefone de Contato
E-mail
Representante Legal
CNPJ
Alvará de Localização e Funcionamento
Ramo de Atividade
Descrição da Atividade: neste item são apresentadas as atividades desenvolvidas pela empresa
Número da Licença Ambiental
Número Total de Funcionários
Horário de funcionamento

2.2 Estrutura Física

Planta Baixa do Empreendimento (ou croqui)
Área Total
Área Construída



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA Estado do Rio Grande do Sul

3. DIAGNÓSTICO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Determinar e identificar as áreas de geração de resíduos;

Caracterizar os resíduos sólidos gerados através de classificação por tipo (utilização de legislações e normas pertinentes) e quantificá-los por cada área independente;

Identificar os pontos de segregação dos resíduos sólidos, os quais estão munidos de recipientes coletores;

Identificar os passivos ambientais relacionados aos resíduos: referem-se aos resíduos que estão temporariamente armazenados no empreendimento e que ainda não possui destinação final definida. Listar em quadro os passivos ambientais deixado pela empresa anterior (caso seja necessário) e de sua empresa, referenciando a descrição, o tipo, a quantidade e a forma de armazenagem.

4. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

4.1 Estrutura Organizacional - Definir responsabilidade gerenciais e operacionais dos profissionais envolvidos no gerenciamento de resíduos sólidos dentro dos departamentos, unidades, núcleos e setores da empresa, bem como verificar a sua qualificação para a execução do serviço

4.2 Programa de Redução na Fonte Geradora - Estabelecer, se possível, meta de redução de geração da quantidade de resíduos, especificando métodos de reaproveitamento e rotinas de segregação de origem

4.3 Coleta Interna - Descrever os métodos de acondicionamento interno de resíduos, especificando os coletores utilizados nas áreas da empresa para cada grupo de resíduo, informando seu volume e demonstrando sua identificação através de relatório fotográfico Apresentar os procedimentos de higienização dos recipientes de coleta e dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados

4.4 Transporte Interno - Definir como ocorre o transporte dos resíduos internamente, relacionando os equipamentos utilizados, delineando procedimentos a serem adotados em caso de rompimento ou vazamento dos recipientes Apresentar planta baixa demonstrando as rotas internas dos resíduos

4.5 Armazenamento Temporário - Descrever a área de armazenamento temporário, onde os resíduos aguardam a coleta da transportadora para destinação final, no que tange à identificação da área, à impermeabilização do piso, à cobertura, à ventilação, à drenagem de líquidos lixiviados e de derramamento acidentais, ao isolamento e sinalização, ao acondicionamento adequado (de acordo com as classificações dos resíduos), ao controle da operacional, e ao treinamento de funcionário Apresentar planta baixa demonstrando o acesso dos veículos transportadores e a localização de cada tipo de resíduo

4.6 Tratamento - Descrever detalhadamente, caso sejam aplicados no empreendimento, os métodos utilizados para pré-tratamento ou efetivo tratamento de resíduos gerados dentro da área da empresa

4.7 Transporte Externo - Especificar a frequência, dia da semana e horário típicos da coleta para cada classificação de resíduo, bem como os tipos de veículos coletores Identificar as empresas responsáveis por todas as coletas de resíduos através das seguintes informações: nome, endereço, telefone, número da Licença de Operação e dados do responsável técnico Informar o funcionamento da logística de transporte até a destinação final Caso necessário, anexar as cópias das licenças ambientais das empresas transportadoras Anexar modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) utilizado pela empresa para encaminhamento de resíduos perigosos Incluir plano de contingência adotado pelo transportador para eventuais ocorrências de acidentes

4.8 Destinação Final - Descrever os princípios tecnológicos de tratamento ou destinação final adotados para cada classificação de resíduos.

Apresentar as cópias das licenças ambientais das unidades receptoras dos resíduos, bem como os contratos com as empresas e os últimos comprovantes de destinação final dos resíduos.

4.9 Programa de Educação Ambiental - Dentro de um Programa de Educação Ambiental, desenvolver atividades de conscientização e treinamento para os funcionários da empresa e terceirizados Aprimorar, de



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA Estado do Rio Grande do Sul

modo análogo, a conscientização do público usuário do empreendimento Apresentar metas e cronogramas de atividades, e relatar resultados atingidos

4.10 Monitoramento

Descrever os procedimentos internos de coleta de dados e a organização da rotina de trabalho necessários para o monitoramento da aplicação do PGRS;

Descrever a periodicidade de vistoria do responsável pela execução do PGRS Informar a periodicidade prevista para revisão do PGRS;

Apresentar cronograma para adequação da operação da empresa ao PGRS, para aqueles itens que ainda não estão consolidados.

5. MEDIDAS SANEADORAS DOS PASSIVOS AMBIENTAIS RELACIONADOS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Caso haja

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou documento equivalente, do profissional responsável pela elaboração/projeto do PGRS;

Também deverá ser apresentada a ART, ou documento equivalente, do profissional responsável pela implementação/execução do PGRS;

O mesmo profissional poderá responder pelas duas etapas;

A decisão pela habilitação ou não de determinado profissional para assumir as responsabilidades do plano cabe aos conselhos profissionais;

As previsões de início e fim das atividades do responsável técnico na ART deverão ser condizentes com o tempo utilizado para exercê-las.

A substituição do(s) profissional(is) informados deverá ser comunicada à SSMA

7. FONTES CONSULTADAS